



DECRETO Nº 23.754

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-5327/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente a professora abaixo mencionada, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para atuar junto ao **PROJOVEM URBANO**, com local de atuação, carga horária e disciplina, discriminados no quadro abaixo, no período mencionado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Início	Término
Elisângela Santos de Paula	PEB-C IV	Geografia	EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	30h/s	11/03/13	20/12/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4343 de 05/04/2013

rps

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274

www.cachoeiro.es.gov.br



Cachoeiro, quem te ama torce para dar certo.